



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 68/2024

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 388/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Administrativo, do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, conforme determina o artigo 6º, § 1º. Inciso I, II e III e § 3º da Lei Municipal nº 388, de 29 de Dezembro de 2015.

I – Aceitar a indicação do Poder Executivo, para a recondução da servidora efetiva estável, **Srª. Carina da Silva Meireles**, na qualidade de membro efetivo.

II - Aceitar a indicação do Poder Executivo, para a recondução do servidor efetivo estável, **Sr. Geverson Nascimento Amaral**, na qualidade de membro suplente.

III – Aceitar a indicação do Poder Executivo, para a recondução do servidor efetivo estável, **Sr. João Batista Luiz Azevedo**, na qualidade de membro efetivo.

IV - Aceitar a indicação do Poder Executivo, para a recondução da servidora efetiva estável, **Sr. Andréa de Oliveira Rangel Rodrigues**, na qualidade de membro suplente.

V – Aceitar a indicação do Poder Legislativo da servidora estável, **Srª. Aline Cândido Lopes de Oliveira**, na qualidade de membro efetivo.

VI - Aceitar a indicação do Poder Legislativo do servidor estável, **Sr. Deivison de Souza Alves**, na qualidade de membro suplente.

VII – Aceitar a indicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São da Barra da servidora estável, **Sra. Leniza Rezende Penha**, na qualidade de membro efetivo.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

21 / 11 / 2024

Rua do Sacramento nº 68 - Centro - São João da Barra/RJ - CEP 28.200-000
Telefone: (22) 3199-9631 - R: 300
E-mail: sjbprev@sjb.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 19 de Novembro de 2024.



Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo
SJBPREV